

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 118

Poder Legislativo

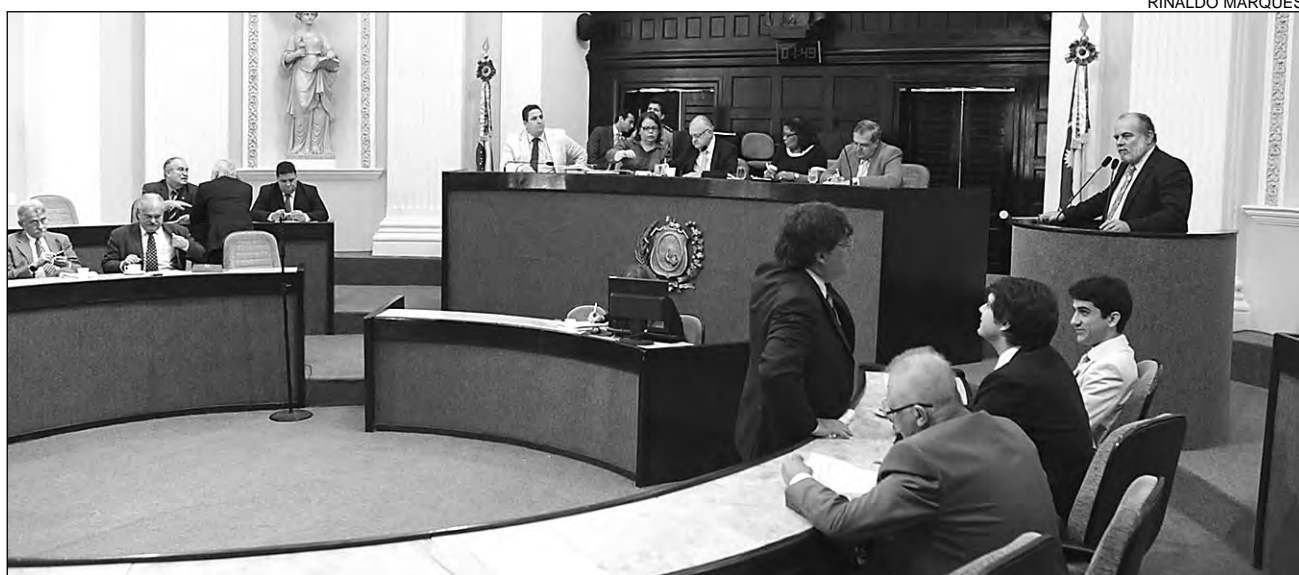
Recife, sexta-feira, 1º de julho de 2011

# Legislativo conclui 1º semestre e aprova mais de duas mil matérias

## Casa Joaquim Nabuco retoma atividades no início de agosto

Grato pelo apoio “incontestável” dos parlamentares para aprovar projetos estruturadores que impulsionam o desenvolvimento do Estado e a melhoria de vida da população, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), encerrou, ontem, o primeiro semestre do período legislativo de 2011. “Os números são significativos e muito positivos”, disse, destacando algumas medidas acatadas, além de atividades parlamentares e ações administrativas da Mesa Diretora.

De acordo com dados da Assistência Legislativa, foram apresentadas 2.464 proposições, no período. Dessas, houve 2.164 aprovadas, a exemplo de projetos de lei; de lei complementar; de resolução e de Emenda à Constituição (PEC); além de indicações e requerimentos. Destaque para a Lei Complementar nº 171/2011, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta dispositivo da Constituição Estadual relativo às normas técnicas para elaborar, alterar e consolidar a legislação estadual. Os depu-



RINALDO MARQUES

**EMPENHO** - Presidente Guilherme Uchoa (à mesa) e Waldemar Borges (tribuna) enalteceram atuação parlamentar

tados, por sua vez, apresentaram 260 projetos.

Setenta e oito reuniões plenárias ordinárias; duas extraordinárias e 13 solenes também integram a lista de atividades. Atualmente, funcionam, na Casa, cinco Comissões Especiais e sete frentes parlamentares. O objetivo das equipes de trabalho é debater e apresentar medidas que atendam aos diversos interesses da população.

O relacionamento harmonioso com os Poderes Execu-

tivo e Judiciário, e com o Tribunal de Contas (TCE) e o Ministério Público (MPPE), também foi registrado pelo presidente, que citou “o respeito do governador Eduardo Campos (PSB) para com o Parlamento”. “O gestor de Pernambuco aceita e sanciona iniciativas dos deputados de Oposição, sem olhar questões políticas. A atitude é exemplo de seriedade.”

Melhoria no abastecimento de água dos municípios de Ipojuca, Goiana, Petrolina,

Cabo de Santo Agostinho e Recife; abertura de crédito especial de, aproximadamente, R\$ 7 milhões, a fim de garantir dotação orçamentária à Secretaria Extraordinária da Copa de 2014; e a construção de 16 mil casas para as vítimas das enchentes, na Zona da Mata Sul, foram algumas das ações de autoria do Executivo que receberam o apoio da Casa Joaquim Nabuco.

Entre os projetos de iniciativa parlamentar, Uchoa citou o que garante a pre-

sença de profissionais habilitados a prestar primeiros socorros em eventos de grande porte, de autoria de Tony Gel (DEM); e o que trata da prevenção de acidentes fatais em piscinas, de Ângelo Ferreira (PSB). As ações da Mesa Diretora também foram diversificadas, a exemplo da realização de seminário para os novos deputados; e da vitória da Assembleia junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra as novas demarca-

ções de terrenos de marinha e contra a ação que questionava a competência da CPI da Celpe, de 2007 a 2009, na Casa Joaquim Nabuco.

A Escola do Legislativo (Elepe) ofereceu diversos cursos e comemorou o encerramento da Pós-Graduação em Formação Política, Gestão Pública e Processo Legislativo. Ainda foi registrada a participação do Palácio Joaquim Nabuco em mais uma Semana Nacional dos Museus; a realização da 10ª Edição do Programa Saúde Alepe e a continuidade do Projeto Segunda Cultural.

**MOMENTO DIFERENCIADO** - Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) também se pronunciou. “No que se refere às proposições de autoria do Executivo, todas estão vinculadas ao novo momento vivenciado por Pernambuco. O trabalho das várias Comissões temáticas deve ser elogiado, pois é mais uma prova do quanto o Parlamento atua em prol do fortalecimento do Estado.”

Os trabalhos legislativos serão retomados no dia 1º de agosto.

## Entorpecentes

RINALDO MARQUES



**DISCURSO** - Cleiton Collin comentou edição da Veja

# Conter avanço do crack se torna desafio nacional

A reportagem de capa da Revista *Veja*, intitulada *As Prisioneiras do Crack*, de 22 de junho deste ano, motivou, ontem, o discurso do deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O parlamentar solici-

tou Voto de Aplausos à publicação, que traz o depoimento de uma mãe pernambucana.

“Ela narra a luta contra a droga e lamenta a perda do filho para o crack”, ressaltou o parlamentar, que ainda co-

mentou a participação da Casa Joaquim Nabuco no Mutirão pela Vida.

O Projeto Pauta Brasil de Combate às Drogas também foi citado. “A presidente da República, Dilma Rousseff

(PT), acatou a medida. A partir de agora, as comunidades terapêuticas deixarão a clandestinidade. Além disso, o Estado também irá colaborar com o setor,” comemorou.

## Atos

### ATO Nº. 613/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º88/2011, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 614/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º060/2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar **ANA PATRÍCIA MOURA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 615/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 044/2011, do Deputado Augusto César, **RESOLVE:** exonerar **JOÃO FILHO SÁ GONÇALVES**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **HELMO TAVARES NEVES**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 616/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º061/2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **CHARLES HERBERT HENRIQUES CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 32% (trinta e dois por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 617/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º529146/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** nomear **JONAS RAPHAEL VERGETE BEZERRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 618/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º039/2011, do Deputado José Maurício Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **ROBÉLIA DE SOUZA LIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 49% (quarenta e nove por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de junho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA E ERIBERTO MEDEIROS**

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, **PRESENTES** OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, Sérgio leite, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO **TENDO JUSTIFICADO** SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JÚLIO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM)**, **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **ALUÍSIO LESSA (PSB)**, **ERIBERTO MEDEIROS (PTC)** e **EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada das **9h** (nove horas) às **17h** (dezesete horas), do dia **05 de agosto de 2011**, na Câmara Municipal de **NAZARÉ DA MATA**.

Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco.

Eixos de Discussão: **EDUCAÇÃO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO PARTICIPATIVA, MÍDIA DIGITAL, INSTITUIÇÕES e LEGISLAÇÃO.**

Recife, 30 de junho de 2011.

**RICARDO COSTA**  
Deputado Estadual Líder do PTC  
Coordenador da Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco

CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SILVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA **ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS** OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1054, DE 21 DE JUNHO DE 2011), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, RAQUEL LYRA E RODRIGO NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1053, DE 21 DE JUNHO DE 2011) E TERESA LEITÃO (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1059, DE 27 DE JUNHO DE 2011), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM PROJETO DE LEI Nº 379/2011 E AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI Nº 368/2011 E 369/2011, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE VEM SOLICITAR TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DE ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO DE 29 DO CORRENTE MÊS, SOB O TÍTULO "FHC E O CARCEREIRO", DE AUTORIA DO JORNALISTA ROBERTO POMPEU DE TOLEDO, EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS DO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚLTIMO ORADO INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA SOBRE A LEI FEDERAL Nº 12.403 QUE ENTRARÁ EM VIGOR NO PRÓXIMO DIA 04 DE JULHO, AFIRMANDO QUE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS POR ESTA LEI TRARÃO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO UMA SÉRIE DE PREJUIZOS A SOCIEDADE, PRINCIPALMENTE A IMPUNIDADE. FINALIZA PARABENIZANDO O CORONEL TAVARES LIRA E A TODA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PELO SUCESSO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO ESTADO, PACTO PELA VIDA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 653/2011 A 665/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 118/2011, 150/2011, 201/2011, 215/2011, 219/2011, 220/2011, 297/2011, 330/2011, 343/2011 E 344/2011, E AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 331/2011, 332/2011 E 333/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 367/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM **SIM** OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (32). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JÚLIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PLENÁRIA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 369/2011. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 370/2011, 371/2011, 372/2011 E 346/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1578/2011 A 1584/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 514/2011 A 452/2011. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE COMENTA SOBRE O AFASTAMENTO DE POLÍCIAIS MILITARES NO PERÍODO DA DITADURA. PROSSEGUE COMENTANDO AS DECISÕES DADAS PELOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL FAVORÁVEIS ÀS AÇÕES JUDICIAIS IMPETRADAS EM DEFESA DESSES POLÍCIAIS. O DEPUTADO FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E MAVIAEL CAVALCANTI. O DEPUTADO MANOEL SANTOS QUE VEM SAUDAR OS POLÍCIAIS E REPRESENTANTES DA FETAPE QUE SE

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ENCONTRAM NO PLENÁRIO. OS REPRESENTANTES DA FETAPE ESTÃO EM NEGOCIAÇÃO QUE TEVE INÍCIO NO DIA DE HOJE, QUE ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA DECISÃO DO GOVERNADOR EM FAZER CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº 11.947/09 QUE GARANTE TRINTA POR CENTO DA MERENDA ESCOLAR SEJA PRODUZIDA A PARTIR DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA COM ALIMENTOS COMO: CARNE, MEL, LEITE, MACAXEIRA, JERIMUM, BANANA, INHAME E MELANCIA. FINALIZA INFORMANDO QUE ACONTECERÁ OFICINA, NO PRÓXIMO DIA 30 DO CORRENTE, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DA FETAPE EM SERRA TALHADA, PARA APRESENTAR E DISCUTIR O EDITAL PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO. O DEPUTADO FOI APARTEADO PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO ODACY AMORIM QUE INICIALMENTE INFORMA ESTAR PARTICIPANDO NO DIA DE AMANHÃ DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PETROLINA SOBRE A COMPESA. PROSSEGUE AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DE EXERCE O MANDATO DE DEPUTADO, CUMPRINDO NESTE SEMESTRE UM TRABALHO DE PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, AFIRMANDO QUE TEM TREZE PROJETOS TRAMITANDO NESTA CASA. QUE OBJETIVAM A MELHORIA DA VIDA DOS PERNAMBUCANOS. FINALIZA RESSALTANDO AS MELHORIAS FEITAS NA CIDADE DE PETROLINA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PARA SE CONGRATULAR COM O GOVERNO DO ESTADO A CERCA DO PROGRAMA “SUAPE SUSTENTÁVEL”, ONDE ASSINOU CONVÊNIO COM O BNDES NA MANHÃ DE HOJE, QUE TRARÁ BENEFÍCIOS ÀQUELE COMPLEXO TAIS COMO: PROJETOS AMBIENTAIS, PROGRAMA HABITACIONAL, RECUPERAÇÃO DE MANGUE. PROSSEGUE SAUDANDO A VENEZUELA PELOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DAQUELE PAÍS, ONDE REALIZARÁ REUNIÃO SOLENE PARA COMEMORAR A DATA, EM AGOSTO. FINALIZA COMUNICANDO QUE O GOVERNO ESTADUAL JÁ REVISOU CERCA DE CINQUENTA PROCESSOS DOS POLICIAIS EXPULSOS NO PERÍODO DA DITADURA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1618/2011 A 16/22/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 526/2011 A 528/2011 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 529/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 380/2011 A 383/2011. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLEMENTAR O “PROGRAMA BOM MOTORISTA GANHA DESCONTO”. PELO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, DOIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO EM EVENTOS CULTURAIS OU FESTIVOS, TIPO SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ESPORTIVOS, ETC.; E O SEGUNDO, QUE ALTERA A LEI Nº 12.808 DE 10 DE MAIO PRÓXIMO PASSADO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PARA DOADORES DE SANGUE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, REALIZADOS EM LOCAIS PÚBLICOS; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO A REDE GLOBO DE TELEVISÃO E A REDE GLOBO NORDESTE, PELO ESPAÇO E O DESTAQUE CONCEDIDO NA COBERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS EM PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, PELA PASSAGEM DOS SEUS CENTO E DOZE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO ADALTO SANTOS, VOTO DE APLAUSO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA PMPE. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E À SECRETÁRIA DE ESPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL PROTÁZIO SOARES DE SOUZA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TORITAMA. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUATRO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NAS METAS DA ATIVIDADE: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES; O SEGUNDO E TERCEIRO, AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO DE INCLUIREM NAS METAS DO PROGRAMA EMANCIPAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO-O COM A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA; NO PLANO OPERATIVO DA ATIVIDADE: ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS ABRIGOS; E O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PLANO OPERATIVO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DANIFICADAS PELAS INUNDAÇÕES, TODOS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS E DEVIDAMENTE PUBLICADO O DISCURSO NÃO LIDO NA REUNIÃO DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, CONFORME O §2º DO ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 72** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 384 que Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que Cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 73** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 385 que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá providências correlatas. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECERES NºS 673, 674, 675, 676, 677, 678 E 679** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 346, 367, 368, 369, 370, 371 e 372. A Imprimir.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO DANIEL COELHO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 30 de junho de 2011. À Publicação.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **DANIEL COELHO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 30 de junho de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 30 de junho de 2011.

Daniel Coelho  
Deputado

DESPACHO:  
*Deferido*

**Ao expediente, em 30/6/2011**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 72/2011

Recife, 30 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

As modificações visam a adequar a Lei nº 13.704, de 2008, às disposições da novel Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

De outra parte, a iniciativa almeja alterar o organograma do referido Conselho, bem como instituir as competências pertinentes, além de estabelecer que as despesas com os deslocamentos dos seus membros deverão observar o disposto na legislação estadual que disciplina a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 30 de junho de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 384/2011

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, órgão colegiado de caráter deliberativo, que tem por finalidade formular e propor diretrizes das ações governamentais de fortalecimento da economia popular solidária.

Art. 2º .....

IX - convocar e coordenar a realização da Conferência Estadual de Economia Popular Solidária em conjunto com a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;

Art. 3º .....

I- .....

a) Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, que o presidirá;

b) Secretaria de Articulação Social e Regional;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

e) Secretaria de Ciência e Tecnologia;

f) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

g) Secretaria da Mulher;

h) Secretaria da Fazenda;

i) Secretaria de Planejamento e Gestão;

j) Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária;

k) Secretaria de Turismo;

l) Secretaria de Cultura.

Art. 4º .....

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Coordenação;

IV - Secretaria;

IV - Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas.

.....

Art. 6º Compete à Presidência convocar e conduzir as reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias.

Art. 7º A Coordenação será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) de cada um dos segmentos indicados nos incisos I e II do art. 3º desta Lei.

§1º O Coordenador Geral do CEEPS será indicado alternadamente por cada segmento indicado no *caput* deste artigo, para mandato de 01 (um) ano.

§2º O funcionamento da Coordenação do CEEPS, bem como os seus integrantes e respectivas atribuições, serão estabelecidos através de regimento interno.

Art. 8º Compete à Secretaria exercer a função de auxiliar da Coordenação do CEEPS no desempenho de suas atribuições.

Art. 9º O CEEPS poderá instituir, na forma que dispuser o regimento interno, Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalho de composição paritária, de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos que possam contribuir para o cumprimento das atribuições do Conselho.

Art. 10. Fica vedada a percepção de remuneração a qualquer título em decorrência da participação no Conselho de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. As despesas com os deslocamentos em razão do serviço dos membros do CEEPS, bem como das diárias, se necessárias, fixadas na Tabela Única de Diárias do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente, correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

Art. 11. O regimento interno do CEEPS complementarará as competências e atribuições definidas nesta Lei e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado.

Parágrafo único. O regimento interno do CEEPS será aprovado pelo Pleno do Conselho, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 12. Para o cumprimento de suas atribuições, o CEEPS contará com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 30 de junho de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.**

### MENSAGEM Nº 73/2011

Recife, 30 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

Os recursos resultantes do financiamento cuja autorização ora se pleiteia serão aplicados na execução de empreendimentos integrantes dos Programas de Atendimento Habitacional através do Poder Público – PRÓ-MORADIA, na modalidade operacional de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 30 de junho de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 385/2011

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, até o valor de R\$ 83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes dos Programas de Atendimento Habitacional através do Poder Público – PRÓ-MORADIA, na modalidade operacional denominada Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica

## Expediente

**SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011.**

o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas do Fundo de Participação Estadual - FPE.

§1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão e ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado de Pernambuco, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado de Pernambuco no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,</b> <b>em 30 de junho de 2011.</b>
<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b> Governador do Estado

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Projetos</b>
-----------------

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 386/2011</b>
---

**Ementa:** Determina a disponibilização de nomes e respectivos registros gerais (RG's) de pessoas beneficiadas com programas de habitação popular em Pernambuco.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º. Fica estabelecido que as pessoas beneficiadas com programas de habitação popular em Pernambuco tenham seus nomes divulgados no site do Portal da Transparência do Governo de Pernambuco, com os respectivos números de registro geral.
Art. 2º. Deve ser informado, além de nome do beneficiário direto, o nome das pessoas que residem na unidade concedida.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor após 150 dias da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
A matéria justifica-se por ter como objetivo principal evitar que as unidades concedidas através de programas de habitação popular sejam encaradas como negócios para muitos, os quais são beneficiados e repassam para outras pessoas, obtendo lucro e fazendo deste programa social de grande relevância um meio de vida e de lucratividade. <p>Diante do exposto, encaminho a matéria em lide para análise e posterior aprovação dos demais membros desta Casa Legislativa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>Odacy Amorim</b> Deputado

**Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.**

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 387/2011</b>
---

**Ementa:** Institui o Dia Estadual do Pastor e do Pastoreio Religioso.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º. Fica instituído, no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o **Dia Estadual do Pastor e do Pastoreio Religioso**, a ser comemorado na primeira semana de junho.
Art. 2º. A data deve ser comemorada com a participação da coletividade, instituições de ensino, religiosas e repartições públicas, no sentido de conscientizar a sociedade sobre a importância da atividade.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
O objetivo da matéria é conscientizar as pessoas da importância de pastorear e da função de ser pastor. <p>Ser pastor é muito mais que ser um pregador. Está além de ser um administrador de igreja. Muito além de professor ou conferencista. Ser pastor é algo da alma, não apenas do intelecto. É ser auxiliar de Cristo, a "remar" no barco de Seu Reino, sob suas ordens; não é ser dono da igreja, nem definidor de seu destino. É, sim, estar com Cristo, para assisti-lo. E é ser mordomo, administrador responsável dos mistérios de Deus, Evangelho que por séculos esteve oculto dos homens e que se manifestou em Cristo. Diante das considerações expostas, apresento a matéria em lide para apreciação dos demais Pares desta Casa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>Odacy Amorim</b> Deputado

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 388/2011</b>
<b>Ementa:</b> Denomina “CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR”, o Centro Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha , localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Fica denominado “CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR”, o Centro Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha , localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
Miguel Arraes de Alencar nasceu no município de Araripe no Ceará, no dia 15 de dezembro de 1916, sétimo filho de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do sertão cearense. <p>Homenagear Miguel Arraes de Alencar significa reconhecer à trajetória de um homem público que dedicou sua vida as causas dos menos favorecidos, prestou inúmeros serviços ao estado de Pernambuco durante suas gestões frente ao Poder Legislativo, Poder Executivo Municipal e Estadual que ocorrerão em momentos político e econômico diferentes. O saudoso ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes, é incontestavelmente um grande político que entrou para a História, não só do Estado como do País, conhecido por suas posições firmes e sempre coerentes, admirado e elogiado por forma de governar. Sua trajetória política foi marcada por várias vitórias eleitorais, além da perseguição política que sofreu sendo obrigado a entregar o cargo de governador pelo golpe militar de 64, foi preso e exilado. Foi deputado estadual, prefeito de Recife, deputado federal e três vezes governador do Estado, projetando-se nesta trajetória como uma das mais proeminentes personalidades da política do Nordeste e do Brasil no século XX e início do atual. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 1937. Também na década de 30, ingressou no Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), onde conheceu o então governador Barbosa Lima Sobrinho, que o nomeou delegado regional do órgão e posteriormente para a chefia da Secretaria de Fazenda. Nos anos 50, Miguel Arraes elegeu-se deputado estadual pelo Partido Social Democrático (PSD) e em 1959 foi nomeado secretário da Fazenda pelo governador Cid Sampaio. Neste mesmo ano foi eleito prefeito do Recife, lançado pela chamada “Frente do Recife”, onde deixou a marca da participação popular nas decisões da gestão. A partir daí Arraes passa a projetar a imagem de político do povo que atua em prol das maiorias sem voz. Vale ressaltar também a criação de um amplo movimento de educação e cultura, contemplando extraordinária ofensiva de alfabetização de crianças e adultos, na dinâmica perspectiva do método Paulo Freire.</p>

Eleito governador de Pernambuco pela primeira vez em 1962 pelo Partido Social Trabalhista (PST) com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e setores do Partido Social Democrático (PSD), Arraes teve quase 50% dos votos, destacava-se como líder da esquerda no Brasil. As ações de seu primeiro governo foram

marcadas por importantes conquistas sociais nas áreas urbana e rural de Pernambuco.

Em 1º de abril de 1964, os militares exigem a saída de Miguel Arraes que se recusa a renunciar para não trair a vontade dos que o elegeram. Seu primeiro mandato durou quatorze meses e neste tempo foi criado o chamado Acordo do Campo, que conseguiu reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural, sendo reconhecido e elogiado por críticos e adversários.

Após ficar preso no Recife, Fernando de Noronha e Rio de Janeiro, conseguiu um Habeas Corpus através de seu advogado Sobral Pinto, em 25 de maio de 1965, e orientado a exilar-se sob a pena de voltar a ser preso caso permanecesse no Brasil. Escolheu a Argélia onde pediu asilo político. Miguel Arraes só voltou ao Brasil em 1979, beneficiado pela Lei da Anistia que trouxe ao país dezenas de exilados políticos.

De volta à cena política Arraes elegeu-se deputado federal em 1982, pelo PMDB e governador do Estado quatro ano depois. Filia-se em 1990 ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo qual foi eleito naquele ano o deputado federal mais votado do Brasil, com mais de 320.000 votos.

Já em 1994, aos 78 anos, foi eleito pela terceira vez governador de Pernambuco instituindo Programas sociais como o Chapéu de Palha, que atendia canavieiros no período da entressafra. Também na mesma gestão lançou um programa pioneiro na eletrificação rural, usando uma tecnologia de baixo custo, que permitia fazer duas ligações elétricas ao preço de uma. Esse trabalho serviu de referência para a implantação do Programa Luz para Todos. Os dois programas, entre outros, foram retomados pelo atual governo.

Em 2002, Arraes inicia seu último mandato na vida pública, quando foi eleito deputado federal. Em 13 de agosto de 2005, vítima de complicações respiratórias, morre no Recife. Chegava ao fim à carreira de um dos maiores líderes da esquerda brasileira de todos os tempos.

A denominação ora proposta é mais uma justa homenagem a este grande homem que tivemos a honra de ter com ícone da nossa política.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação do presente Projeto.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>João Fernando Coutinho</b> Deputado

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

<b>Projeto de Lei Ordinária N° 389/2011</b>
<b>Ementa:</b> Institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto, e ainda dispõe sobre as diretrizes da conscientização quanto à prevenção, diagnóstico e do próprio tratamento depressão pós-parto na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto”.

Parágrafo único – A Semana a que se refere o “caput” do presente artigo deverá ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 28 de maio, que é o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher.

Art. 2º - Farão parte da Semana de que trata o art. 1º da presente Lei, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente Lei, tornando-a mais efetiva na saúde pública no Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Com relação às ações de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, estas serão reguladas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.

§1º. Entende-se por depressão a doença que tem como característica afetas o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza.

§ 2º. Depressão pós-parto é entendida como a manifestação da depressão quando iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 4º - As ações que trata o artigo 3º da presente Lei, deverão estar focadas no atendimento às gestantes atendidas no âmbito de uma das unidades públicas de saúde do Estado de Pernambuco, bem como as que forem atendidas em unidades de saúde mantidas por entidades filantrópicas que recebem verbas do Estado de Pernambuco, com recursos oriundos do SUS, as quais efetivamente visarão:

I – a prevenção e detecção quanto ao aparecimento da doença, e ou evidências de que dela possa vir a ocorrer;

II – efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce da depressão pós-parto;

III – evitar ou diminuir as graves complicações para a mulher decorrente do desconhecimento do fato de ser portadora da depressão pós-parto;

IV – aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

V – a identificação, cadastramento e acompanhamento de mulheres portadoras de depressão pós-parto;

VI – a conscientização de pacientes e de pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde estaduais, quanto aos sintomas e à gravidade da doença;

VII – a abordagem do tem, quando da realização de reuniões, como forma de disseminar as informações a respeito da doença.

Art. 5º - Para a realização das ações de que trata a presente Lei, o Poder Executivo deverá regulamentá-la podendo ser realizado convênios com a iniciativa privada nas modalidades de convênios e ou parcerias públicas privadas (PPP), conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

<b>Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação</b>
<b>Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.</b>

<b>Justificativa</b>
A depressão pós-parto é uma condição que abrange uma série de mudanças físicas e emocionais que muitas mulheres têm depois de dar à luz. Os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que entre 60% e 80% das mulheres apresentam alterações emocionais após o parto, sendo que nesta porcentagem algumas acabam evoluindo para as depressões psicológicas severas. <p>Neste interím, o presente Projeto de Lei visa realizar ações de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde, buscando diminuir o sofrimento na gestão da mulher que sofre mudanças físicas, emocional e hormonal e estas costumam resultar em alegria, tristeza, ansiedade, medo, entre outros sintomas, tanto pré quanto pós-parto. Outro ponto a ser discutido é que por desconhecimento majoritário dos casos, as mães que apresentam depressão pós-parto não são tratadas e compreendidas adequadamente, agravando ainda mais o quadro que poderia ser de fácil resolução. Sendo necessário também um trabalho de conscientização e preparação junto às famílias envolvidas com a mulher nessa condição depressiva pós-parto, para ajudá-las a superar essa fase com respeito, compreensão, carinho e amor. O escopo do Projeto de Lei é instituir uma ação eficaz e efetiva de atendimento correto às gestantes e mães que possuem algum problema psicológico pós-parto, encaminhando-as para um tratamento específico para cada situação. Desta forma, contamos com o apoio dos nossos Pares para esta nobre causa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2011.</b>
<b>Mary Gouveia</b> Deputada

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.**

<b>Indicações</b>
-------------------

<b>Indicação N° 1623/2011</b>
-------------------------------

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a prevenção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Amaraji, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;
- Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;
- Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cicero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Glória Maria de Andrade Gouveia, Isaias Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício de 2011, no sentido de garantir a população feminina do município de Amaraji, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e colo uterino, além de outras patologias.

Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é a segunda causa de óbito da mulher brasileira, sendo superada apenas pelas doenças do aparelho circulatório. Nessa esfera, entre as neoplasias que afetam o sexo feminino, conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2010, houve uma estimativa mais de 49.000 novos casos de câncer de mama e 18.000 de colo uterino. Razão pela qual, quando diagnosticados precocemente, existe a possibilidade de evitar uma morbimortalidade feminina considerável.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças

em prol da população feminina amarajiense, faz-se necessário que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 1624/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a prevenção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Escada, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito **Jandelson Gouveia da Silva**, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador **Rinaldo José de Lima**, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Aos Exmos. Srs. Vereadores de Escada: **Amaro Ferreira da Silva**, **Elias Ribeiro de Carvalho**, **Elisael Soares da Silva**, **Genivaldo Aegu da Paixão**, **José Luis Durval e Severino Francisco dos Santos**, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- A Exma. Sra. Secretária de Saúde de Escada, Dra. **Leila Maria Moraes de Moura**, no endereço: Hospital Nossa Senhora da Escada-Regional, Rua Dr. Antônio de Castro, s/nº, EscadaPE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, Sr. **Reginaldo Melo**, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Fernando Cabral Mendes da Silva**, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Augusto de Souza**, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. **Edelazil Filho**, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício de 2011, no sentido de garantir a população feminina do município de Escada, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e colo uterino, além de outras patologias. Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é a segunda causa de óbito da mulher brasileira, sendo superada apenas pelas doenças do aparelho circulatório. Nessa esfera, entre as neoplasias que afetam o sexo feminino, conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2010, houve uma estimativa de mais de 49.000 novos casos de câncer de mama e 18.000 de colo uterino. Razão pela qual, quando diagnosticados precocemente, existe a possibilidade de evitar uma morbimortalidade feminina considerável. Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina escadense, faz-se necessário que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 1625/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a prevenção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Primavera, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;
- Aos Exmos.Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegario Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício de 2011, no sentido de garantir a população feminina do município de

Primavera, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e colo uterino, além de outras patologias.

Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é a segunda causa de óbito da mulher brasileira, sendo superada apenas pelas doenças do aparelho circulatório. Nessa esfera, entre as neoplasias que afetam o sexo feminino, conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2010, houve uma estimativa de mais de 49.000 novos casos de câncer de mama e 18.000 de colo uterino. Razão pela qual, quando diagnosticados precocemente, existe a possibilidade de evitar uma morbimortalidade feminina considerável.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina primaverense, faz-se necessário que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 1626/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a prevenção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Cortês, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Prefeito de Cortês, Exmo. Sr. José Genivaldo dos Santos, no endereço: Prefeitura Municipal de Cortês, situada à Rua Coronel José Belarmino, 22, Cortês/PE - CEP 55525-000;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Cortês, Vereador Josinaldo Silva do Nascimento e demais Vereadores, no endereço: Rua Alonso Ferreira, 83, Centro, Cortês/PE - CEP 55525-000;
- Ao Presidente do PT/Cortês, Sr. Edilson Quintino de Assis, no endereço: Rua João Alves Moura, nº 3, Centro, Cortês/PE – CEP 55525-000;
- Ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cortês, Sr. Edson Lima, no endereço: Rua Paulo Viana Silva, s/nº, Centro, Cortês/PE – CEP 55525-000;
- Ao Presidente do PSB/Cortês, Sr. Bernardino Soares Brandão, no endereço: Engenho Andresa, Cortês/PE – CEP 55525-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício de 2011, no sentido de garantir a população feminina do município de Cortês, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e colo uterino, além de outras patologias. Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é a segunda causa de óbito da mulher brasileira, sendo superada apenas pelas doenças do aparelho circulatório. Nessa esfera, entre as neoplasias que afetam o sexo feminino, conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2010, houve uma estimativa de mais de 49.000 novos casos de câncer de mama e 18.000 de colo uterino. Razão pela qual, quando diagnosticados precocemente, existe a possibilidade de evitar uma morbimortalidade feminina considerável. Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina cortesense, faz-se necessário que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 1627/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a prevenção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Barra de Guabiraba, neste Estado.
1) Ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Exmo. Sr. Alberto George Pereira de Albuquerque, no endereço: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, situada à Rua Senador Alberto Lima, s/n, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;
2) Ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador José Nivaldo da Costa e demais Vereadores, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício de 2011, no sentido de garantir a população feminina do município de Barra de Guabiraba, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e colo uterino, além de outras patologias. Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é a segunda causa de óbito da mulher brasileira, sendo superada apenas pelas doenças do aparelho circulatório. Nessa esfera, entre as neoplasias que afetam o sexo feminino, conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2010, houve uma estimativa de mais de 49.000 novos casos de câncer de mama e 18.000 de colo uterino. Razão pela

qual, quando diagnosticados precocemente, existe a possibilidade de evitar uma morbimortalidade feminina considerável.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina guabirabense, faz-se necessário que os nobres Pares aproveem esta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 1628/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Goiana** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro - Goiana - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Carlos Correia da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000, e ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento. A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários. O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Goiana** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1629/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Quipapá** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Quipapá**, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues De Siqueira**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento. A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários. O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Quipapá** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1630/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Pombos** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobrim outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento.

A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários.

O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Pombos** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1631/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Escada** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jandelson Gouveia**, com endereço na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada/PE - CEP 55.500-000, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Luiz Wanderley Buarque de Melo**, para conhecerem e darem ciência, em Plenário, aos demais vereadores, com endereço à Rua João Manoel Pontual, 146 Centro – Escada/PE CEP 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar, Centro – Escada/PE – CEP 55.500-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento. A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários.

O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Escada** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1632/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**,

no sentido de incluir o **Município de Vitória de Santo Antão** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Vitória de Santo Antão-PE – CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, **Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Vitória de Santo Antão-PE - CEP: 55600-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Djalma Gomes da Silva**, com endereço à Rua Inácio de Brito, 65 – Livramento – CEP: 55600-000, Vitória de Santo Antão-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os Municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento.

A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários.

O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Vitória de Santo Antão** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1633/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Chã de Alegria** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Claudio Estácio Honório da Costa**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Município de Chã de Alegria, **José Roberto da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro CEP: 55.835-000 e ao **Sr. Severino Bione de Araújo Neto**, com endereço na Chácara Bom Jesus, s/n – Zona Rural – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os Municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento.

A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários.

O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Chã de Alegria** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1634/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Alexandre Rabelo**, no sentido de incluir o **Município de Nazaré da Mata** nas metas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco, para o exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta

proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nazaré da Mata, **Egrinaldo Floriano Coutinho**, com endereço à Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 – Centro-PE – CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Jonas Gomes de Araujo**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dantas Barreto,1338 – Nazaré da Mata-PE - CEP: 55800-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, com predominância no plantio da cana de açúcar, já, há algum tempo, descobriram outras vocações agrícolas, sendo bastante saudável para perseguir o seu desenvolvimento.

A diversificação de culturas, forma encontrada para estimular um crescimento econômico na Zona da Mata, vem encontrando no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA um aliado de peso, visto que, dentre os seus objetivos encontra-se também o apoio ao pequeno e médio produtor e aos micro empresários.

O referido programa, além dos estudos e pesquisas dirigidas, no intuito de definir quais culturas serão beneficiadas, ocupar-se-á também da elaboração de planos de negócios e da melhoria de serviços básicos, de modo a permitir o manejo sustentável dos recursos naturais da região.

Assim tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão do **Município de Nazaré da Mata** nas metas do Promata, face a sua potencialidade e identificação com os objetivos do citado programa.

Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1635/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Carnaíba**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n - Carnaíba, PE, CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Carnaíba** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Carnaíba**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1636/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Gravatá**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença** com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 - Gravatá – CEP: 55640-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, **Paulo Apolinário Da Silva Júnior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Rodolfo de Moares, s/n, - Gravatá - CEP:

56640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL , **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Gravatá** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Gravatá**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1637/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Camocim de São Félix**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000 a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55.665-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Camocim de São Félix** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Camocim de São Félix**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1638/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Pombos**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Pombos** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado,

que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Pombos**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1639/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Caruaru**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Licius Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP 55.004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Gumercindo Pereira dos Santos, 222/104 – Indianópolis – CEP 55.024-743, Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Caruaru** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Caruaru**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 1640/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Ibirimir**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor Manoel Rodrigues de Lima com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir – CEP: 56.580-000 e para dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Castro Alves, 412, Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000 ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir-PE e ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir – CEP: 56.580-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Ibirimir** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo

Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Ibimirim**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1641/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Pesqueira**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Rua Comendador José Didier, s/n – Pesqueira – CEP: 55200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, **Alvaro Evando de Macedo Junior**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Pesqueira – CEP:55200-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Wagno Alves dos Santos**, com endereço à Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000, Pesqueira-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Pesqueira** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Pesqueira**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1642/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Bezerros**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, 88 - Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Edmilson França da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14, Centro – Bezerros - PE, CEP 55660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Bezerros** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Bezerros**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta

solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1643/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de São Joaquim do Monte**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte-PE – CEP: 55670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro De Melo**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n - São Joaquim do Monte-PE - CEP:55670-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de São Joaquim do Monte** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de São Joaquim do Monte**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1644/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Quipapá**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Quipapá**, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues De Siqueira**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Quipapá-PE – CEP: 55415-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Quipapá** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Quipapá**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1645/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Ribeirão**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marjones Rio Tinto**, para dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Ribeirão-PE – CEP: 55570-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – CEP: 55520-000, Ribeirão-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Olinda** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Olinda**.
Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1646/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Chã de Alegria**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã de Alegria, **Claudio Estácio Honório da Costa**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Município de Chã de Alegria, **José Roberto da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Centro CEP: 55.835-000 e ao **Sr. Severino Bione de Araújo Neto**, com endereço na Chácara Bom Jesus, s/n – Zona Rural – Chã de Alegria/PE – CEP: 55.835-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Chã de Alegria** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Chã de Alegria**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1647/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Vicência**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, com endereço à Rua Manoel Borba, 48 – Vicência – PE – CEP

55850-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vicência, **Vereador André Cesário de Albuquerque Neto**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Treze de Maio, 77 – Vicência-PE - CEP 55.850-000, e ao Senhor **José Eugênio Irmão**, com endereço em Sítio Novo - Povoado de Borracha, s/n, Vicência – PE, CEP 55.850-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Vicência** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Vicência**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1648/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jandelson Gouveia**, com endereço na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada/PE - CEP 55.500-000, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Luiz Wanderley Barque de Melo**, para conhecerem e darem ciência, em Plenário, aos demais vereadores, com endereço à Rua João Manoel Pontual, 146 Centro – Escada/PE CEP 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1ª Andar, Centro – Escada/PE – CEP 55.500-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Escada** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d’água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Escada**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1649/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o Município de Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.420-380 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.080-310.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Jaboatão dos Guararapes** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d'água.

Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Jaboatão dos Guararapes**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1650/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas**, o **Município de Flores**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Doutor Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP 56.850-000, e Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Doutor Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Flores** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d'água. Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Flores**. Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1651/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas**, o **Município de Goiana**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n-Centro - Goiana - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Carlos Correia da Silva**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000, e ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço à Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Goiana** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d'água. Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado,

que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Goiana**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1652/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas**, o **Município de Camaragibe**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Dr. João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Vereador Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe, PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe, PE, CEP: 54768-000 CEP 54.774-420, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, com endereço a Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP 54.768-120 e ao Senhor **Eduardo Santana**, com endereço a Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Camaragibe/PE – CEP: 54.759-105.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Camaragibe** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d'água. Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Camaragibe**.

Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1653/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas**, o **Município de Olinda**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No **Município de Olinda** existem diversas comunidades difusas em sua zona rural e a falta de definição exata da sua delimitação vem prejudicando o mapeamento hídrico rural do referido município, fazendo com que um bom número de residências deixem de ser beneficiadas com o abastecimento d'água. Para resolver este problema o Governo do Estado criou, em sua Secretaria de Recursos Hídricos, o Projeto acima mencionado, que faz parte do **Programa Água para Todos**, cuja operacionalização vem obtendo relativo sucesso.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, para que inclua nas metas do Projeto: Abastecimento Rural de Água nas Comunidades Difusas, o **Município de Olinda**. Acreditando no atendimento desta proposição, face a filosofia governamental de universalizar o uso dos recursos hídricos do Estado e o seu aproveitamento de forma responsável, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1654/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido de que sejam adotadas urgentemente medidas visando o Saneamento e a Pavimentação da Rua Castro Alves, no Bairro de Jardim Brasil II naquela Cidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores de Olinda, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº 13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP53290-240; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220; ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640; ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640; à senhora Cosma V. da Silva Barcelos, com endereço na Rua Castro Alves Nº 23, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Maria da Conceição Barcelos da Silva, com endereço na Rua Castro Alves Nº 23, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Valdete Luiz de Santana, com endereço na Rua Castro Alves Nº 23 - A, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Jasmelina Maria Barcelos, com endereço na Rua Castro Alves Nº 23, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Tiago Felipe Costa do Nascimento, com endereço na Rua Castro Alves Nº 100 - C, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Bruno Praxedes dos Santos, com endereço na Rua Castro Alves Nº 24, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Ana Cláudia Ferreira da Silva, com endereço na Rua Castro Alves Nº 100, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Silvana B. da Silva, com endereço na Rua Castro Alves Nº 100, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Nivaldo Correa de Souza, com endereço na Rua Castro Alves Nº 94, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE, ao senhor Alexandre da Silva Oliveira, com endereço na Rua Castro Alves Nº 420, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Mônica Maria de Andrade Oliveira, com endereço na Rua Castro Alves Nº 420, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor José Edeildo Souza Silva, com endereço na Rua Castro Alves Nº 08, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE e à senhorita Mayara Vitória Silva Souza, com endereço na Rua Castro Alves Nº 08, CEP 53300-310, Jardim Brasil II, Olinda/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção do saneamento e da pavimentação da Rua Castro Alves no Bairro de Jardim Brasil II em Olinda é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via transversal que liga aquela Rua à Avenida Presidente Kennedy, no Bairro de Peixinhos, onde muitos moradores de Jardim Brasil II trabalham, fazendo também ligação com a Cidade do Recife, destino diário de muitos habitantes locais.

Devido a existência de vários buracos na Rua Castro Alves os veículos têm dificuldade de transitar pela via, usando em muitos momentos as calçadas, o que se transforma em um grande risco de acidentes envolvendo motoristas e pedestres. Além disso, os moradores daquele local são os que mais sofrem com os efeitos da poeira pela falta de pavimentação.

A falta de saneamento é outro grande problema, já que a água usada nas residências é canalizada diretamente para a Rua, correndo a céu aberto, o que causa uma grande incidência de ratos, baratas e mosquitos, transmitindo vários tipos de doenças para a população, sobretudo nas crianças, que são mais vulneráveis aos problemas de saúde.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas residentes na Comunidade, tendo à frente a senhora Maria Aparecida (Cida), cidadã consciente e preocupada com o bem-estar da comunidade onde vive e pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento com as reivindicações para a melhoria da qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

Diante do exposto, na condição de representante do Povo na Assembleia Legislativa, conhededores que somos do excelente

### Recife, 1º de julho de 2011

trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2011.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1655/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido de que sejam adotadas urgentemente medidas visando o Saneamento e a Pavimentação da Rua Esperança, no Bairro de Jardim Brasil II naquela Cidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores de Olinda, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº 13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP53290-240; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220; ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640; ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640; à senhora Jaqueline Francisco da Silva, com endereço na Rua Esperança Nº 360, CEP 53290-400, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Manoel Alves da Rocha, com endereço na Rua Esperança Nº 340, CEP 53290-400, Jardim Brasil II, Olinda/PE; à senhora Maria de Fátima de Lima Pereira, com endereço na Rua Esperança Nº 340, CEP 53290-400, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Petros Augusto da Rocha Oliveira, com endereço na Rua Esperança Nº 370, CEP 53290-400, Jardim Brasil II, Olinda/PE; ao senhor Eliene Carla de Souza, com endereço na Rua Esperança Nº 145, CEP 53290-400, Jardim Brasil II, Olinda/PE e ao senhor Fagner Elias Dantas, com endereço na Rua Georgia Nº 4 – C, Cidade Tabajara, CEP 53360-120, Olinda/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção do saneamento e da pavimentação da Rua Esperança no Bairro de Jardim Brasil II em Olinda é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via transversal que liga aquela Rua à Avenida Presidente Kennedy, no Bairro de Peixinhos, onde muitos moradores de Jardim Brasil II trabalham, fazendo também ligação com a Cidade do Recife, destino diário de muitos habitantes locais.

Devido a existência de vários buracos na Rua Esperança os veículos têm dificuldade de transitar pela via, usando em muitos momentos as calçadas, o que se transforma em um grande risco de acidentes envolvendo motoristas e pedestres. Além disso, os moradores daquele local são os que mais sofrem com os efeitos da poeira pela falta de pavimentação.

A falta de saneamento é outro grande problema, já que a água usada nas residências é canalizada diretamente para a Rua correndo a céu aberto, o que causa uma grande incidência de ratos, baratas e mosquitos, transmitindo vários tipos de doenças para a população, sobretudo nas crianças, que são mais vulneráveis aos problemas de saúde.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas residentes na Comunidade, tendo à frente a senhora Maria Aparecida (Cida), cidadã consciente e preocupada com o bem-estar da comunidade onde vive e pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento com as reivindicações para a melhoria da qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

Diante do exposto, na condição de representante do Povo na Assembleia Legislativa, conhededores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2011.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1656/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**; ao Secretário de

Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Exmo. Sr. RANILSON RAMOS**; e a Ilma. Sra. Coordenadora do Programa Leite de Pernambuco, **Dra. EDIVÂNIA PEREIRA VIDAL**, no sentido de que seja **incluído no programa Leite de Pernambuco a Associação dos Comunitária de Carne de Vaca**, CNPJ 04.788552/0001-67 Localizada no Bairro de Carne de Vaca – Município de Goiana – PE. Da decisão do plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Carpina Manoel Botafogo**, sito à Praça São José, 95 – Carpina - PE CEP: 55.815-040 e ao Presidente da Associação Comunitária de carne de Vaca, **Sr. Antônio Carlos de Lima Cruz** , sito à Rua Major Gadelha, 240 – Carne de Vaca – Goiana –PE – CEP:55.9000-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Associação de Comunitária de Carne de Vaca é uma entidade sem fins lucrativos, que tem dentre seus objetivos a integração e melhoria de vida dos moradores do município de Goiana.

Os moradores do Bairro de Carne de Vaca e adjacências através de sua Associação Comunitária, clamam, por medidas urgentes do Governo Estadual, no sentido de que sejam também beneficiados por este importantíssimo programa social.

A inclusão da Associação Comunitária de Carne de Vaca no referido Programa trará grandes benefícios para todos, além do que contribuirá para o melhoramento da nutrição e saúde da população carente daquele bairro.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer ao Exmo. Sr. Governador e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, para que unam esforços e assim viabilizem a inclusão da Associação no **Programa Leite de Pernambuco**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação para esta Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2011.</b>
<b>Botafogo Filho</b> <b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 530/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso** ao município de **AMARAJI – PE**, em comemoração a sua **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**, no próximo dia 23 de julho.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928;

2) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;

3) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

4) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Glória Maria de Andrade Gouveia, Isaías Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com muita satisfação estamos homenageando os mais de 21.900 habitantes que fazem o município de AMARAJI, bem como aos demais amarajienses que vivem em outras localidades, pela passagem de sua Emancipação Política no próximo dia 23 de julho. Enaltecendo e recordando suas origens na formação do município, com suas lutas e conquistas, na esperança de dias melhores para a população.

O município de Amaraji, pertencente à Mata Meridional Pernambucana, marca o seu aparecimento em terras de Pernambuco, a partir de 23 de julho de 1868, quando os habitantes do então distrito de Escada” (\*emancipado em 24/05/1873) se dirigiram em requerimento ao Presidente da Câmara do município gestor daquele distrito, pedindo a criação de uma feira no Engenho Garra, no local onde hoje é a sede do município de Amaraji. O pedido foi despachado favoravelmente, designando-se o domingo para o dia da feira. Assim, estabelecimentos comerciais e residenciais foram sendo construídos no local, formando-se aos poucos uma pequena povoação, denominada de São José da Boa Esperança. Consta que em 1889, a Lei Provincial nº 2137 de 9 de novembro, deu-lhe a categoria de Vila com a denominação de Amarcy. Foi desmembrado de Escada em 1890. Posteriormente, Amarcy teve sua grafia alterada para Amaragi pelo decreto-estadual nº 17, de 24 de agosto de 1890. E, por sua vez, Amaragi teve sua grafia alterada para Amaraji pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31 de dezembro de 1937. O município é formado pelo distrito Sede e pelo povoado de Demarcação.

Amaraji fica distante da capital pernambucana 96 km, seu acesso é feito através das rodovias BR-101-Sul e PE-063, tendo como municípios limítrofes: Norte – Chã Grande; Sul – Ribeirão; Leste – Primavera e, Oeste – Cortês e Gravatá. A atividade econômica predominante é a agroindústria açucareira. Além da cana-de-açúcar, destacam-se outros produtos como abacaxi, mandioca, borracha, banana, batata-doce e laranja. O centro da cidade é de uma beleza soberba, possuindo casas antigas, praças e jardins. Seu clima é muito agradável e as pessoas são hospitaleiras. Tem como atrativo eco turístico o ano inteiro as cachoeiras. Sendo conhecida como a “Terra das Cachoeiras”. Visite Amaraji para desfrutar de toda sua beleza natural.

Muito ainda precisa ser feito para o desenvolvimento de Amaraji, de forma contínua e sustentável. Através da produção legislativa, com responsabilidade e planejamento, estaremos indicando ações governamentais de curto, médio e longo prazo, com políticas públicas que atendam aos anseios da população.

Pelo exposto, considerando a importância do município de Amaraji para o Estado, peço aos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2011.</b>
<b>Mary Gouveia</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 531/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido votos de aplausos a todos os caminhoneiros do Estado de Pernambuco pela comemoração de seu dia, 30 de junho.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência ao Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos de Pernambuco, na pessoa de seu presidente, John Kennedy, no endereço: Rua Dr. Luis Rigueira, 46 – Sala 14 – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP: 54325-630.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A opção por transporte rodoviário no Brasil é algo que remonta à segunda metade dos anos 50, mais precisamente, durante o governo Juscelino Kubitschek. Um governo que teve como antecedentes a criação de grandes empreendimentos estatais, dentre eles, a Petrobrás e o BNDE e a intensificação da abertura para o capital estrangeiro, com facilidades à implantação das transnacionais.

No bojo dessas mudanças, o Plano de Metas do governo Juscelino contribuiu significativamente para a expansão da industrialização no país. Incentivou o desenvolvimento de forma absoluta, realizando 50 anos de progresso em apenas cinco de governo, o famoso “50 em 5”. Instalava-se então um novo ciclo de desenvolvimento econômico..

Nesse processo destacamos a implantação de indústrias de automóveis e a abertura de novas rodovias, dentre elas a Belém-Brasília, unindo regiões até então consideradas isoladas. Estradas abertas, indústrias de veículos a produzir cada vez mais carros e a o processo de industrialização necessitando escoar os novos produtos foram parte significativa desse tom desenvolvimentista implantado a partir de então .

Estamos diante de uma opção feita há 50 anos e que colocou em destaque, pela própria necessidade da industrialização, o transporte de cargas e a figura dos caminhoneiros.

Profissão essencial e, nem sempre tão reconhecida, os caminhoneiros estão na ponta da produção, ao favorecerem os escoamentos dos produtos até os portos e às cidades e, internamente, nas próprias cidades. Contraditoriamente, a legislação não acompanha de forma eficiente e ágil a dinâmica do setor.

A partir de 2004, um novo ciclo de desenvolvimento econômico se instala no Brasil fortalecendo as cadeias produtivas e repercutindo positivamente na valorização e aumento da demanda por antigas profissões e no surgimento de novas.

O transporte rodoviário de cargas é um exemplo dessas mudanças. Trafegam hoje pelas estradas brasileiras cerca de dois milhões de caminhoneiros, transportando 70% da carga movimentada no país, dado que evidencia a importância desse serviço.

O transporte rodoviário de cargas como o modal mais utilizado para escoamento da economia no país, teve, no primeiro semestre de 2010 um aumento de 53% na produção de caminhões. No mesmo período os veículos usados tiveram 25% de sua produção encailhada por falta de pneus”.

Acompanhando o contexto de desenvolvimento do país, Pernambuco se destaca com grandes investimentos e oportunidades profissionais. Para os caminhoneiros, um momento estratégico, tanto na esfera da prestação dos serviços como na contribuição com o processo de interiorização da economia.

Mesmo diante do crescimento econômico, a categoria apresenta uma longa pauta de reivindicações, como a adoção de uma tabela nacional de fretes; redução do preço do diesel; transferência das multas, nos casos de excesso de peso, e do custo dos pedágios para as transportadoras; mais segurança nas estradas; e melhores condições de financiamento para a renovação da frota e a própria capacitação dos profissionais.

O trabalho dos caminhoneiros é um dos mais exigentes no que se diz respeito à necessidade de boas condições físicas e mentais. Há diversos estudos relatando as dificuldades de saúde trazidas por maus hábitos alimentares decorrentes de seu estilo de vida. O contingente de pessoas com vida sedentária, alimentação inadequada, sobrepeso e hipertensão, é bastante elevado e se agrava pela pressão exercida na entrega de cargas em um tempo determinado.

São muitos desafios a serem enfrentados pela categoria em um Brasil com um território de proporções continentais, e uma deficiência de infraestrutura ainda por superar. Transportar cargas, sejam elas alimentos, insumos industriais ou equipamentos, pelos cerca de 10.000 km de rodovias representa uma responsabilidade enorme diante do desenvolvimento do país. Homenageá-los tem um simbolismo especial pela importância que detêm para o país, favorecendo o escoamento da produção , na maioria das vezes em condições adversas de infraestrutura e em detrimento da própria saúde.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>Luciano Siqueira</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 532/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Aplauso pelos 47 anos de fundação da “Cidade Evangélica dos Órfãos- CEO” em nome do seu Presidente Sr. Silvino Nascimento Neto .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Silvino Nascimento Neto, no endereço - Caixa Postal 957, CEP. 500001 - 970 – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A história da Cidade Evangélica dos Órfãos, ou CEO como o Orfanato é carinhosamente conhecido, começou de um sonho de Genaro de França Barreto, quando este era ainda adolescente morando na cidade de Moreno, no estado de Pernambuco. No seu primeiro trabalho, como vendedor de roupas, Genaro viajava pelo o interior do estado onde ele via a miséria e o sofrimento social de famílias que viviam nessas áreas. Normalmente, as famílias mais pobres tinham muito filhos e, quando acontecia de morrer um dos pais ficava um grande número de crianças desamparadas. Assim, Deus colocou no coração de Genaro o desejo de cuidar das crianças pobres de sua terra. Para isso ele pediu a Deus que o fizesse prosperar materialmente. Passaram-se 20 anos para Genaro realizar o seu sonho. Ele morava então, com sua esposa e 10 filhos em um dos melhores bairros da cidade do Rio de Janeiro. Nesse tempo de fatura Genaro lembrou-se do voto que tinha feito a Deus e decidiu que era a hora certa para voltar para Pernambuco e começar a tomar conta de crianças órfãs. Seus amigos e parentes afirmaram que ele estava louco de largar tudo que tinha conseguido no Rio de Janeiro para iniciar o orfanato. Alguns sugeriram que ele usasse sua inteligência para ganhar mais dinheiro e continuasse a ajudar a instituições que trabalhava com crianças carentes. Genaro e alguns amigos já tinham ajudado a construir vários orfanatos no Rio de Janeiro. Porém a decisão de Genaro era irredutível. Dizia ele: “Deus não me chamou para pagar para outros fazerem a obra. Ele me chamou para eu mesmo fizesse a obra e dependesse dele para o seu sustento”. Foi assim que em 5 de Julho de 1964, Genaro começou a Cidade Evangélica dos Órfãos, no Engenho Santa Amélia na cidade do Cabo no estado de Pernambuco. A CEO foi o primeiro orfanato no Brasil com sistema de casalares, cada casa abriga de 10 a 12 crianças com uma mãe adotiva. Em 1976 a CEO transferiu-se para o município de Bonança em Moreno, onde se encontra até hoje.

Genaro faleceu em Outubro de 1976, mas a obra que ele começou e tanto amou continua firme. A CEO é hoje uma das maiores entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes do Estado de Pernambuco. Atualmente abriga 70 crianças e adolescentes, além de uma creche que atende 130 crianças. Há também uma casa para os adolescentes, embora a idade para permanecer na CEO seja 18 anos, alguns por não terem para onde ir ou por ficarem trabalhando na própria CEO, continuam morando lá. O atual presidente da CEO, é Silvino Nascimento Neto, filho de Genaro. A esposa, Sidronia é conhecida como Mãe Sidronia, aos 82 anos é a funcionária mais idosa da CEO. Muitas das pessoas que trabalham na CEO cresceram na instituição. Marcos Gadelha é um bom exemplo; tinha 3 anos quando chegou na CEO e hoje trabalha ali como coordenado pedagógico Diante do exposto solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>Betinho Gomes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 533/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecias às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao povo da cidade de Petrolândia pelos 102 (cento e dois) anos de emancipação política a comemorar no dia 01 de junho do corrente ano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Petrolândia, **Lourival Antônio Simões Neto**, na Av. dos Três Poderes, 141- Centro - CEP: 56460-000 Vereador do Município de Petrolândia, **Carlos Alberto Araújo Correia**, na Av. dos Três Poderes, 187, Centro, Petrolândia-PE, CEP: 56460-000, ao Sr. **Edson Rosa (do Hospital)**, Rádio São Francisco – FM, Rua Presidente Getúlio Vargas s/n, CEP: 56460-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. **Vicente da Costa Coelho**, na Rua Dantas Barreto, 109, Petrolândia-PE, CEP: 56460-000, ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico de Petrolândia, Sr. **Carlenildo Gabriel de Souza**, na Praça dos Tres Poderes, 141, Centro, Petrolândia-PE, CEP: 56460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Localizada no Sertão de Itaparica, a 430 quilômetros do Recife, a antiga Jatobá, agora Petrolândia, teve sua sede elevada a categoria de cidade no dia 01 de julho de 1909. Um pouco antes de obter o atual nome, devido a sua localização às margens do lago de Itaparica, o município também foi chamado pelo nome do lago acima referenciado.

A cidade teve em sua história recente uma transformação devido à chegada da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), aproveitando o potencial hidroelétrico modificou consideravelmente a estrutura da cidade, deslocando-a para uma área totalmente estranha a que os petrolandenses viviam, devido a construção da Hidrelétrica Luiz Gonzaga, que resultou na inundação da cidade. Hoje a nova Petrolândia é beneficiada com uma infra-estrutura urbana planejada, tornando-se uma das mais importantes cidades da região nos últimos anos.

No turismo a cidade oferece suas belezas características do sertão pernambucano, como as praias formadas as margens do lago de Itaparica que devido à inundação da antiga cidade oferecem também a pratica de mergulho a alguns pontos das ruínas da antiga cidade de Petrolândia, inclusive o cais construído por Dom Pedro II, dando na época impulso ao desenvolvimento econômico daquela cidade.

Aberta ao progresso, Petrolândia com mais de 32 mil habitantes tem um grande potencial para futuros investimentos, principalmente no que tem de mais forte que é a fruticultura e a agricultura, não esquecendo de destacar também a importância da cidade no comercio da região.

Deste modo, o município de Petrolândia merece nossas congratulações pela passagem do seu 102º aniversário de emancipação política.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 534/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao povo da cidade de Amaraji pelos 102 (cento e dois) anos de emancipação política a comemorar no dia 01 de junho do corrente ano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Amaraji-PE, Jânio Gouveia da Silva, na Rua da Rocha Pontual, 60 - CEP: 55.515-000, a Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji-PE, Glória Maria de Andrade Gouveia, na Rua Rocha Pontual, 60 CEP: 55515-000, ao Vereador do Município de Amaraji, Edson Gersino da Silva, na Rua Rocha Pontual, 60 CEP: 55515-000 e ao Diretor da rádio Amaraji-FM, Sr. Jocemir, na rua Antônio Gervásio de Souza, s/n, CEP: 55515-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Amaraji surgiu em torno de uma feira, próximo do Engenho Garra, em meados 1868. A feira atraiu o comércio e com o tempo foi rodeanda de novas habitações. Cresceu um povoado denominado São José da Boa Esperança e nele construída uma capela, tendo este santo como padroeiro. Então pertencente ao município de Escada, Amaraji foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 991, de 1 de julho de 1909.

Destacando o turismo temos a Pedra da Pichanana, um ponto alto da cidade que permite observar a vasta paisagem do município. Para passeios existem cachoeiras e áreas florestais, contando ainda com um parque aquático com piscinas, bares, restaurantes e passeios a cavalo.

Tem como economia predominante a agroindústria açucareira. Além da cana-de-açúcar, destacam-se outros produtos como abacaxi, mandioca, borracha, banana, batata-doce e laranja.

Assim o município de Amaraji merece nosso reconhecimento e nossas congratulações pela passagem do seu 102º aniversário de emancipação política.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2011.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 535/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso ao município de Limoeiro, pelo sucesso dos Festejos Juninos realizados pela Prefeitura de Limoeiro, no período de 23 a 28 de junho de 2011.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Alberto Feitosa, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da EMPETUR, André Correia, no Centro de Convenções, Complexo Salgadinho, s/n,Salgadinho, Recife-PE, 53.110-900, ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo Cavalcanti, no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo de Limoeiro André Quirino e aos demais secretários municipais, no endereço Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. José Nilton Cavalcante e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, CEP 55700-000; À Srª. Patrícia Holanda, Presidente da ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO, na Avenida Severino Pinheiro 363, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. José Nicolau Teixeira Neto, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro, na Rua Atelano, 286, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Pe. José Nivaldo da Silva, Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, na Rua da Matriz, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. José Roberto Eliodoro Simões, Presidente da AMICRO-Associação de Microempresa de Pequeno Porte, na Rua Vígário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; aos Senhores José Roberto Eliodoro e Erivaldo Carvalho, no Jornal Viver Notícias, na Rua Vígário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com o título “Zé de Teté, Coco na Alma e Ritmo no Pé”, o São João, realizado pela Prefeitura de Limoeiro, com os apoios do Governo Federal, através do Ministério do Turismo, e do Governo do Estado de Pernambuco, através da EMPETUR e da FUNDARPE, homenageou Zé de Teté, figura popularmente conhecida na história do coco de raiz da cidade.

Considerado, pelo Governo do Estado, um novo pólo junino de Pernambuco, Limoeiro, este ano, conseguiu atrair um número

elevado de turistas para os festejos (mais de cinqüenta mil), gerando dividendos econômicos para a cidade. A organização teve a participação conjunta de todas as secretarias do município, contou com a efetiva participação da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e a decoração junina suscitou o entusiasmo da população.

O São João 2011 em Limoeiro foi focado na espaçosa Avenida Severino Pinheiro, onde, além do palco principal, localizado nas imediações da Praça da Bandeira, no coração da cidade, contou com palhoção adicional, cidade cenográfica, arena para apresentações de quadrilhas, recepção no terminal rodoviário, comidas típicas, segurança e muito forró. Por sinal, a animação foi uma característica também presente nas comunidades mais afastadas do centro, a exemplo dos distritos de Urucuba, Mendes, Ribeiro do Mel e Gameleira, bem como nos bairros e ruas da zona urbana, destacando-se a COHAB, Rua da Grama e Rua da Gameleira, dentre outros.

Pelo palco principal passaram artistas de renome local, regional e nacional como Zezé de Camargo e Luciano, Fábio Júnior, Brasas do Forró, Banda Aquarius, Capital do Sol, Novinho da Paraíba, Amigos Sertanejos, Débora Ramalho, Mano e Mariely, Luciano Magno, Kátia Rodrigues, Banda Santropê e outros mais.

Com certeza, um momento inesquecível e que caracteriza uma nova fase vivida por Limoeiro, onde o governo cuida, com responsabilidade, da sua gente.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2011.**

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.**

Às onze horas do dia oito de junho do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Pedro Serafim Neto, membro titular, e os Deputados Daniel Coelho e Ossésio Silva, membros suplentes. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 293/2011, de autoria Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 294/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 295/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 296/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 297/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 298/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 299/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 300/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 301/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 302/2011, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 303/2011, de autoria do Deputado Leonardo Dias, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 304/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 306/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária Nº 149/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 150/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 190/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Daniel Coelho, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Desarquivado Nº 1166/2011, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa, passou a presidência para o Deputado Pedro Serafim Neto, que pôs em discussão o Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 250/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Deputado Pedro Serafim Neto devolveu a Presidência ao Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente a Reunião marcando outra para a próxima quarta-feira, dia 15 de junho do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 08 de junho de 2011**

Deputado Aluísio Lessa  
Presidente

**MEMBROS TITULARES:**

Deputado Pedro Serafim Neto

**MEMBROS SUPLENTES:**

Deputado Daniel Coelho

Deputado Ossésio Silva

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM 10/05/2011.**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze, às onze horas, no Plenarinho III, segundo andar no anexo I desta casa, sob a presidência do Deputado Diogo Moraes, reuniram-se os deputados Pedro Serafim Neto e Luciano Siqueira membros titulares e o Deputado Rildo Braz, membro suplente desta Comissão. Então, havendo quorum regimental, o presidente deste colegiado técnico iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os presentes, e em seguida, foi distribuído o Projeto de Lei Ordinária nº 221/2011 que define as atividades que especifica, como atividades de “Turismo Rural na Agricultura Familiar”, tendo como relator o Deputado Pedro Serafim Neto. Em seguida, o Deputado Diogo Moraes agradeceu a presença do Secretário Dr. Marcelino Granja, da Secretaria de Ciência e Tecnologia/SECTEC e concedeu-lhes a oportunidade para realizar a apresentação das metas da SECTEC para os próximos quatro anos, bem como as ações em execução de política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico. O Dr. Marcelino Granja apresentou como eixos estratégicos: o fortalecimento do sistema estadual de ciência e tecnologia e inovação, a promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas, a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas e o eixo da ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social e desenvolvimento regional. E ainda, falou sobre os desafios prioritários, tais como: fortalecer a base de engenheiros, de doutores, de professores de matemática, física e química; aumentar a presença da Universidade de Pernambuco em todo o estado e as atividades de ciência, tecnologia e inovação; criar e consolidar habitats de inovação com atividades de P&D voltadas para os setores produtivos do estado, criar a Empresa Pernambucana de Comunicação, um Centro de Inteligência Competitiva, promover a inclusão digital e acessibilidade tecnológicas, entre outros. Continuando, expôs as ações em execuções e/ou programadas pela SETEC e Unidades Coligadas. Logo após, o Deputado Diogo parabenizou a apresentação do Dr. Marcelino Granja e falou da importância de conhecer e acompanhar as ações da Secretaria que contribuirá com o desenvolvimento do nosso estado, tornando-nos referencia nacional. O deputado Rildo Braz enfatizou o avanço de Pernambuco, o desenvolvimento do plano de formação dos professores e parabenizou o governador na pessoa do secretário. O deputado Pedro Serafim Neto também parabenizou a explanação do Dr. Marcelino Granja, ressaltou a importância das estratégias e desafios da secretaria e colocou-se a disposição para contribuir com os programas. O deputado Luciano Siqueira falou da importância da Comissão trazer debates para o desenvolvimento do estado e disse estar satisfeito em receber as informações apresentadas. E seguida, o Deputado Diogo Moraes agradeceu a presença do Secretário Dr. Marcelino Granja e colocou a Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática à disposição para outros debates, então, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

<b>Recife, 10 de junho de 2011.</b>
<b>Membros Titulares:</b>
<b>Deputado <u>Diogo Moraes</u></b> <i>(Presidente)</i>
<b>Deputado <u>Pedro Serafim Neto</u></b> <i>(Vice-presidente)</i>
<b>Deputado Luciano Siqueira</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 294/11

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
AGNIEZISKA SOARES BARBOSA ARAGÃO	Assessor Especial/ PL-ASC
CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 30 de junho de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 295/11

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2011, do Deputado Augusto César, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 109,30% (cento e nove vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **BRUNA NAYARA PEREIRA DA SILVA**, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 30 de junho de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 296/11

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 529605/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>JOSÉ EDMILSON DIAS</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	85,59%
<b>JOSÉ RICARDO FRAGOSO DE SIQUEIRA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	113,13%	8,55%
<b>MÁRCIA DANZI RUSSO CORREA DE OLIVEIRA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	75%	90%
<b>MARIA HELENA DE SOUZA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	77,67%	90%
<b>MARLEIDE FERREIRA PEREIRA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	90%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 30 de junho de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 115/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SÁVIO MONTEIRO PIRES**, matrícula nº 230.553-4, da Secretaria de Educação do Estado, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 30 de junho de 2011**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 116/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar no Gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, a servidora **DILMA TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5990, ora a disposição deste Poder, no período de 01 de fevereiro a 20 de junho do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 30 de junho de 2011**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		DEPUTADO SÉRGIO LEITE		PT	MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO TONY GEL	DEM	DEPUTADO ÁNGELO FERREIRA	PSB	PSB
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO VINICIUS LABANCA	PSB	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	PSDB
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	<b>2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b>				
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	PTC
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB	PTB
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	PTC
<b>COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS</b>			<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
<b>GOVERNO (38 membros)</b>			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	<b>9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	PP	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT - PRESIDENTE	PT - PRESIDENTE
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR - VICE-PRESIDENTE	PR - VICE-PRESIDENTE
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	PTB
<b>OPOSIÇÃO (10 membros)</b>			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PTB	PTB
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PSDB	DEPUTADO RAMOS	PMN	PMN
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	PDT
<b>PSB (11 membros)</b>			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	PC DO B
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	<b>3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT - VICE-PRESIDENTE	PDT - VICE-PRESIDENTE
<b>PTB (09 membros)</b>			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	PC DO B
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	DEM
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	PTC
Deputado Francismar Pontes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
<b>PSDB (05 membros)</b>			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	PSDB
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PTB	PTB
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
Deputado Betinho Gomes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PV	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC	PSC
<b>PT (04 membros)</b>			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	DEPUTADO RILDO BRAZ	PRB	PRB
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PC DO B	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	PT
Deputado	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PTB	<b>11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>		
<b>PDT (03 membros)</b>			DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB - PRESIDENTE	PSDB - PRESIDENTE
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB	PTB
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	<b>4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS</b>				
<b>PTC (03 membros)</b>			<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	DEPUTADO ODACY AMORIM	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PSC	PSC
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PT	PT
<b>Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)</b>			<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PMDB	DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	PP	PP
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PTB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
<b>Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)</b>			DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	PC DO B	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS	PHS
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	PRB
Deputado José Maurício Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	<b>12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>PHS (02 membros)</b>			DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>		
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB - PRESIDENTE	PSB - PRESIDENTE
<b>PC do B (01 membro)</b>			<b>5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
<b>PMN (01 membro)</b>			DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB	PSDB
<b>PSC (01 membro)</b>			DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	PSB
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PTB	DEPUTADO VINICIUS LABANCA	PSB	PSB
<b>PV (01 membro)</b>			DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Daniel Coelho	-	Líder	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
<b>PRP (01 membro)</b>			DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	PSDB
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO BETINHO GOMES	PC DO B	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB	PTB
<b>PRB (01 membro)</b>			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT	PT
Deputado Ossésio Silva	-	Líder	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PHS	DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC	PTC
<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:</b>			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	PTB	PTB
<b>1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b>			<b>6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER</b>				
<b>MEMBROS TITULARES:</b>			<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	PARTIDO: PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO VINICIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	PHS
DEPUTADO ÁNGELO FERREIRA	-	PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO ÁNGELO FERREIRA	PSB	PSB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB	PTB
DEPUTADO DANIEL GOELHO	-	PV	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	PT
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PTC	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PTB	DEPUTADO TONY GEL	DEM	DEM
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	-	PR	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	<b>14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b>		
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	-	PTB	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PC DO B	DEPUTADO DANIEL COELHO	PV	PV
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	PTC
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PARTIDO: PSB	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	PTB
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	<b>7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE</b>				
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	PHS
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	PTB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ÁNGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	PSB
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO DANIEL COELHO	PV	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	DEM
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	<b>8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL</b>				
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PARTIDO: PSB	DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - PRESIDENTE	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PHS	PHS
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PDT	PDT
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ÁNGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO ODACY AMORIM	PSB	PSB
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO DANIEL COELHO	PV	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	PP	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	PTB
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO ODACY AMORIM	PSB	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	PRB
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADO RAMOS	PMN	PMN
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	<b>16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL</b>		
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	PTB
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSB	PSB
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	PSB
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	PSDB
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO RAMOS	PMN	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>				
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSB	PSB
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	PSB
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	PSDB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	PSB
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	PSDB
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	PSB
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	PSDB
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>			DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO ALUISIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>				
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR	PSB	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	PSB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	PSDB
DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI	-	PP	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PT	PT
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PSB	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT



## ONDE ENCONTRAR A REVISTA FORA DE PERNAMBUCO

### EM ARACAJU – SE

BANCA BANESPA – Praça Olímpio Campos, s/n  
 BANCA IMPERADOR – Praça Augusto Cardoso, s/n  
 BANCA MACIEL – Praça Olímpio Campos, s/n  
 BANCA JARDIM ATLÂNTICO – Rua Rafael de Aguiar, s/n  
 BANCA IMPRENSA – Praça da Imprensa, s/n  
 BANCA ATHENEU – Rua Vila Cristina, s/n

### EM FORTALEZA – CE

BANCA O SOBRAL – Rua Major Facundo, 1092, Centro  
 BANCA N. SRA. DE NAZARÉ – Praça Gustavo Barroso, s/n, Liceu  
 BANCA O BENIGNO – Av. Pedro Borges, 193, Praça Ferreira, Centro  
 BANCA PAVAN – Av. Santos Dumont, 3665, Aldeota  
 REVISTARIA BRUGUELO – Av. Pe. Antônio Tormas, 199, Centro  
 BANCA RIVIERA – Rua Senador Pompeu, 1570, Centro  
 BANCA LÍDER – Av. Barão de Studart, 2015, Aldeota  
 REVISTARIA VIDA BELA – Av. Pontes Vieira, 1486, Lj 02, S. José Tauapé

### EM MACEIÓ – AL

BANCA ARARAS – Av. Fernandes Lima, 3700, Farol  
 BANCA REVISTA E CIA IGUATEMI – Av. Gustavo Paiva, 2999, Mangabeira  
 BANCA SABOR DE LER – Av. Dep. José Lajes, 184, Ponta Verde  
 BANCA PAJUÇARA – Av. Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara  
 BANCA CENTENÁRIO – Praça Centenário, s/n, Farol  
 BANCA PORTO SEGURO – Av. Fernandes Lima, 08, Farol  
 BANCA PARADA OBRIGATÓRIA – Term. Rodov. João Paulo II, Feitosa  
 BANCA PONTA VERDE – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde  
 BANCA VERDE VISTA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde  
 BANCA PARQUE JATIÚCA – Av. Roberto M. de Brito, s/n, Jatiúca  
 BANCA NACIONAL – Praça Montepiu, s/n, Centro  
 BANCA JATIÚCA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Jatiúca

### EM NATAL – RN

BANCA CIDADE DO SOL – Av. Eng. Roberto Freire, 8750, Ponta Negra  
 REVISTARIA CULTURAL – Av. Eng. Roberto Freire, 02, Ponta Negra  
 BANCA BOA LEITURA – Av. Sen. Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova  
 REVISTARIA ATHENEU – Av. Campos Sales, 382, Petrópolis  
 BANCA CIDADE DO SOL – Av. Afonso Pena, s/n, Petrópolis  
 BANCA PRÁTICA – Av. Afonso Pena, s/n

### EM JOÃO PESSOA – PB

BANCA VIÑA DEL MAR – Parque Solon de Lucena, 64, Centro  
 BANCA VIÑA DEL MAR – Av. Alm. Tamandaré, 999, Tambaú  
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú  
 BANCA NOVA VIDA – Av. Gal. Edson Ramalho, 100, Manaíra  
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú  
 BANCA FRANCISCO DE ASSIS – Av. Gov. Flávio Ribeiro, 115, Manaíra  
 BANCA BRASILCOMERCIO VAREJISTA DE REVISTA – Rua Manoel Arruda Cavalcanti, 805, Manaíra

### EM SALVADOR – BA

BANCA AEROPORTO – Av. Centenário, s/n, Aeroporto  
 ESPACIAL – Av. Oceânica s/n, Ondina  
 ESPAÇO. CP BARRA 02 – Praça Azevedo Fernandes, s/n, Barra  
 EXPANSÃO – Av. Centenário, 2992, Barra  
 FC REVISTA – Rua Recife, Barra  
 FROES – Rua Amélia Rodrigues, Graça  
 HIPER BOMPREÇO – Av. Antônio Carlos Magalhães, Pituba  
 PAULO VI – Av. Paulo VI, Pituba  
 PLACAFOR – Av. Otávio Mangabeira, Piata  
 PLANETA – Av. Otávio Mangabeira, Boca do Rio  
 SANTANA – Largo de Santana, Rio Vermelho  
 UNIDA – Rua José Duarte, Tororó  
 SHOP NEWS – Av. Tancredo Neves 1º piso 148, Caminho das Árvores

### NA LIVRARIA CULTURA

#### EM SÃO PAULO – SP

Conjunto Nacional – Avenida Paulista, 2073 – Loja 153, Bela Vista  
 Shopping Villa-Lobos – Av. Nações Unidas, 4777 – Loja 245 – Jardim Universidade Pinheiros  
 Market Place Shopping Center – Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 – Loja 222, Vila Cordeiro  
 Boubon Shopping Pompeia – R. Turiassu, 2100 – Loja 211, Perdizes  
 Villa Daslu – Av. Chedid Jafet, 131 – Loja 242, Vila Olímpia

#### EM CAMPINAS – SP

Shopping Center Iguatemi – Av. Iguatemi, 777 – Loja 05, Vila Brandina

#### NO RECIFE – PE

Paço Alfândega – R. Madre de Deus, s/n – Loja 135, Bairro do Recife

#### EM BRASÍLIA – DF

CasaPark Shopping Center – SGCV – Sul, Lote 22 – Loja 04, Zona Industrial

#### EM PORTO ALEGRE – RS

Bourbon Shopping Country – Av. Tulio de Rose, 80 – Loja 302, Passo D'Areia